



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 4 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 792, de 01 de outubro de 2021** - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Cairu.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 792, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Cairu.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

Considerando que 12 (doze) de outubro é dia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, padroeira do Brasil.

Considerando que 28 (vinte e oito) dia do servidor público.

RESOLVE,

Art.1º. Fica decretado, **11 de outubro de 2021**, ponto facultativo nas repartições públicas no Município de Cairu, sem regime de compensação.

Art.2º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia **29 de outubro** (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais

Parágrafo Único – Estão excetuados os serviços de natureza essenciais, tais como, postos e unidades de pronto atendimento a saúde, coleta de lixo, transporte público, segurança, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, dentro outros que a lei assim especificar.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu